



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.º Senhor Paulo José Miranda** – Secretário Municipal de Agricultura (SEMAG), **a Ex.ª Senhora LÍlian Siqueira da Costa Schmidt** – Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP) e ao **Ex.º Senhor Rodrigo de Almeida Bolelli** – Secretário de Obras (SEMO) **que viabilizem o serviço de Revitalização do campo de São Joaquim.**

**Justificativa:**

A comunidade São Joaquim é carente em áreas de lazer. São poucas as opções de entretenimento que o distrito dispõe. Em toda a região existe basicamente um espaço público voltado à prática de esportes, O CAMPO DE FUTEBOL.

Para agravar o contexto, boa parte da população local não possui renda suficiente para subsidiar a prática esportiva em espaços privativos. Os munícipes dependem do poder público para exercer seu direito ao lazer, garantido pelo Art.6 da Constituição da República Federativa do Brasil, como demonstra o exposto:

Art. 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte,

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” .

No que tange ao gozo desses direitos fundamentais, no distrito de São Joaquim, percebe-se que não existe equidade social entre os indivíduos que compõem a massa comunitária. Quem possui recursos tem acesso a muita qualidade de vida, quem depende das políticas públicas de assistência social padece frente ao descaso das autoridades governamentais.

Para agravar ainda mais a situação da comunidade, o campo, única área de lazer da comunidade, não possui refletores e está ameaçado por uma encosta em processo de desmoronamento.

- Levando em consideração o perigo eminente, representado pela possível queda do barranco supracitado.
- Levando em consideração o grande número pessoas que utilizam o referido espaço;
- Levando em consideração falta de iluminação para a prática esportiva noturna;
- Levando em consideração as condições do gramado do referido campo;
- Levando em consideração a responsabilidade do poder público municipal, no que tange a conservação das vias públicas da cidade;
- Pensando em minorar os prejuízos sociais da comunidade que demanda essa propositura;

Solicito:

- Que seja construído, **COM URGÊNCIA**, um Muro de Arrimo na referida localidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Que sejam disponibilizados refletores para potencializar a prática esportiva noturna. No âmbito da promoção ao lazer e o desporto, e como modo de iniciar um processo de valorização de todos os munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, sem distinção.
- Que o gramado seja revitalizado (Plantio e corte de grama apropriada à localidade).

Destaco que a execução destes serviços possibilitará a organização de programas, projetos, eventos e competições esportivas. Também proporcionará a criação de um espaço de interação social, onde as pessoas poderão, a partir do diálogo e da troca de experiência, desenvolver emoções e habilidades imprescindíveis ao desenvolvimento humano.

Acreditando no compromisso desta administração para com os munícipes, a comunidade de São Joaquim pede o acolhimento desta propositura e o início dos serviços.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de Novembro de 2021.

**Léo Cabeça**  
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

